PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 439/2006

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício. Nº 108/2006, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 16/5/2006,

R E S O L V E

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA,** designado Oficial de Justiça – *Ad Hoc*, Matrícula Nº 308161021, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, no Município de Lago da Pedra/MA, nos dias 10 e 15/5/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o DIRETOR DE SECRETARIA fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 8 de junho de 2006.

MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES

/am